



Associação dos Militares na Reserva e Reforma



Associação Nacional de Sargentos



Associação de Oficiais das Forças Armadas
Associação de Oficiais das Forças Armadas

COMUNICADO

DIREITOS DE CIDADANIA GERAM UNIDADE E SOLIDARIEDADE

1. As Associações de Militares - **ASMIR** (Associação dos Militares na Reserva e Reforma), **AOFA** (Associação de Oficiais das Forças Armadas), e **ANS** (Associação Nacional de Sargentos) - tendo tido conhecimento pelos órgãos de comunicação social dos preocupantes contornos do projecto de revisão do art. 31º da LDNFA elaborado pelo Governo, não podendo deixar de os associar a projectos, não menos preocupantes, de revisão do CJM e RDM, resolveram convidar para um **Porto de Honra** os Órgãos Sociais de associações que nos termos do primeiro projecto, seriam directa ou potencialmente atingidas pelo agravamento das restrições aos direitos de cidadania nele constantes.

2. Aceitaram o convite e estiveram hoje connosco dirigentes das: Associação de Oficiais da Guarda, Associação dos Profissionais da Guarda, Associação Nacional dos Sargentos da Guarda, Associação Sócio Profissional da Polícia, Associação dos ex-Alunos da Escola Superior de Policia, Associação de Oficiais de Polícia, Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal/PJ, Associação Nacional dos Militarizados da Marinha, Associação dos Profissionais da Polícia, Comissão Instaladora da Associação de Praças (APA) e Membro Nacional da Direcção da EUROMIL.

3. Foi-lhes deste modo possível tomarem contacto mais aprofundado, ainda que informalmente, com as nossas preocupações, agravadas, por um lado por sinais de que as chefias militares não estão consonantes com o que vem sendo afirmado como orientação política do Governo, e, por outro, porque, no terreno, se verificam já atitudes persecutórias, que configuram um claro ataque ao associativismo militar.

4. As ASMIR, AOFA, e ANS, manifestam por isso a sua total solidariedade para com quem está a ser alvo de procedimento persecutório e reafirmam a sua profunda convicção de que, sem pôr em causa a especificidade dos universos constantes do art. 270º da Constituição da República Portuguesa, importa que as respectivas restrições aos direitos de cidadania seja feita apenas "*...na estrita medida das exigências das suas funções próprias*".

5. Importa assim que a revisão do art. 31º da LDNFA tenha em conta esses pressupostos, balizados por uma clara evolução da consciência social, e seja feita com toda a celeridade, por forma a que deixem de existir pretextos para tentar condicionar o quadro de direitos fundamentais dos militares e, até, para atacar, na pessoa dos seus dirigentes, o movimento associativo dos que servem o País de modo tão particular

Lisboa, 5 Dezembro de 2000

As Direcções das três Associações

ASMIR – Associação dos Militares na Reserva e Reforma – R. Elias Garcia, 45-47 – Apartado 76 – 2331 Entroncamento
Tel: 249 6 68 59 • Fax: 249 6 68 59

ANS – Associação Nacional de Sargentos – R. Barão de Sabrosa, 57 – 2º - 1900-088 Lisboa
Tel: 21 815 49 66 • Fax: 21 815 49 58 • E-mail: geral@ans.pt (Site: <http://www.ans.pt>)

AOFA – Associação de Oficiais das Forças Armadas – R. Infanta D. Isabel – 2780 Oeiras - Apartado 2869 – 1122 Lisboa CODEX
Tel: 21 441 77 44 • Fax: 21 443 05 30 (Site: <http://www.welcome.to/aofa>)